



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE
ESGRIMA

Época
2024/2025

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

1. Preâmbulo	3
2. Nota introdutória	5
3. Generalidades	5
3.1. Aplicação	5
3.2. Armas	5
3.3. Glossário	5
4. Tipo de Competições	6
a) Competições de Clubes e Associações Territoriais	6
b) Competições da FPE	6
c) Competições da FIE e CEE	6
4.1. Competições Oficiais	6
4.1.1. Conceito	6
4.1.2. Regulamentos FIE e FPE	6
4.1.3. Caderno de Encargos para as Competições Oficiais	6
4.1.4. Direito de Participação	7
4.1.5. Classificação Oficial FPE/Ranking	7
4.1.6. Campeonatos Nacionais Individuais	9
4.1.7. Campeonatos Nacionais por Equipas	9
4.1.8. Circuito Infantil	9
4.1.9. Circuito Juvenil	9
4.1.10. Grandes Prémios de Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos	9
4.1.11. Outras Competições	10
4.2. Participação	10
4.2.1. Exame Médico-Desportivo	10
4.2.2. Mínimo de Atiradores	10
4.2.3. Participação em escalões superiores	10
4.3. Inscrições	10
4.3.1. Processo	10
4.3.2. Circular de Prova	10
4.3.3. Inscrições nas Competições por Equipas	10
4.3.4. Prazos de Inscrição	11



4.3.5. Taxas de Inscrição	11
4.3.6. Reservas de Alojamento	11
4.4. Sistemas de Competição	11
4.4.1. Conceito	11
4.4.2. Constituição das Poules	11
4.4.3. Ordenação do quadro de eliminação direta nas competições de Equipas	11
4.4.4. Número de toques e duração dos assaltos	12
4.4.5. Campeonatos Nacionais	12
4.4.6. Circuito Juvenil (Iniciados e Cadetes)	12
4.4.7. Outras Competições	12
4.4.8. Competições de Veteranos	12
4.4.9. Exceções	12
5. Escalões Etários	13
6. Organização de Competições Oficiais	13
6.1. Organização e coorganização de Competições Oficiais	13
6.2. Parcerias na organização de Competições Oficiais	13
6.3. Local de competição	13
6.4. Direção de Competição	14
6.5. Arbitragem	14
6.6. Equipamentos, vestuário e máscaras de proteção	14
6.6.1. Responsabilidade e generalidades	14
6.6.2. Equipamentos e vestuário	14
6.6.3. Máscaras	15
6.6.4. Quadro descritivo do material	16
6.7. Classificações e Prémios	16
6.8. Cerimónias protocolares	17
6.9. Protestos	17
6.10. Controlo de Dopagem	18
6.11. Patrocínios e Publicidade	18
6.12. Acesso à área de competição do recinto desportivo. Acreditação	18
6.13. Recolha de Imagens	19
7. Casos omissos	19
Anexo 1 – Formulário de Protesto	20
Anexo 2 – Classificação Oficial FPE (Rankings) – Variáveis a considerar	21



1. Preâmbulo

A mudança de Governo e a entrada do novo Secretário de Estado vieram trazer ao Desporto português a esperança de que as políticas para este sector possam ser mais favoráveis. No entanto, a experiência das últimas décadas obriga-nos a pensar e agir de forma cautelosa.

Daí que iniciemos mais uma época desportiva com este pressuposto, deixando a garantia, como sempre fizemos, de tentar fazer mais e melhor.

A FPE é frequentemente acusada de organizar poucas competições e de ter reduzido os apoios aos atletas no seu desenvolvimento desportivo. Na realidade, os sucessivos cortes nos apoios ao Desporto (muitas vezes aplicados já com o ano a decorrer) não pouparam a Esgrima, obrigando-nos continuamente a introduzir profundas alterações nas atividades planeadas e aprovadas em Assembleia Geral.

Tendo em conta a realidade atual, o regulamento que aqui apresentamos contém algumas alterações que, esperamos, contribuirão para uma melhor adaptação a essa realidade.

Como sempre afirmámos, é crucial o envolvimento de todos os agentes desportivos para que a Esgrima portuguesa possa crescer e melhorar a sua capacidade competitiva. Clubes, pais e outros agentes desportivos são fundamentais para que a nossa modalidade cresça, ombreado com outras mais populares e recuperando a posição de destaque que já teve na sua história.

Saudações Desportivas

Clauso Neves



2. Nota introdutória

Conforme definido no Artigo 6.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima (FPE) são objetivos da federação, entre outros:

c) Regulamentar, organizar e dirigir todas as competições oficiais de âmbito nacional e internacional no País;

h) Outorgar os títulos de campeões nacionais nas diversas armas, sexos e escalões etários em consequência dos resultados obtidos nos campeonatos nacionais organizados nos termos do Regulamento de Provas.

Neste contexto, o Regulamento de Competições (Provas) assume-se como um documento estruturante que define e regula esta área de ação da FPE.

3. Generalidades

a. Aplicação

As Provas Oficiais realizadas no âmbito da FPE, organizadas pela Federação, Salas de Armas/Clubes, Associações Territoriais ou outras Entidades têm de respeitar as normas e Regulamentos da Federação Internacional de Esgrima, com as particularidades estabelecidas no presente Regulamento de Competições.

b. Armas

As armas são a **Espada**, o **Florete** e o **Sabre**, cuja identificação na organização de competições é a seguinte:

- Espada Feminina (EF);
- Espada Masculina (EM);
- Florete Feminino (FF);
- Florete Masculino (FM);
- Sabre Feminino (SF);
- Sabre Masculino (SM).

c. Glossário

Assalto e jogo: Um combate entre dois esgrimistas chama-se assalto. Quando o resultado desse assalto é registado para determinar a classificação numa competição individual denomina-se jogo. As três secções da eliminação direta de um jogo são chamadas de períodos.

Encontro e estafeta: Num encontro entre equipas, cada um dos nove jogos é designado por estafeta. O conjunto das estafetas disputados entre atiradores de duas equipas distintas é um encontro.

Prova ou competição: Uma competição é o conjunto de jogos (competição individual) ou de encontros (competição de equipas) necessários para determinar o vencedor. As competições são diferenciadas por Arma, escalão etário, sexo e individuais ou equipas.

Torneio: Conjunto de competições, individuais ou de equipas, realizadas no mesmo local, no mesmo período e sob a mesma égide.



Campeonato: Competição realizada para determinar o melhor esgrimista ou a melhor equipa de cada arma, de uma federação, região ou do mundo e por um período determinado.

Circuito: Conjunto de competições (etapas), individuais ou de equipas, realizadas em momentos diferentes, podendo existir uma classificação conjunta das várias etapas.

4. Tipo de Competições

A FPE define os seguintes tipos de competições, quanto às condições de organização, âmbito e participação:

a) Competições de Clubes e Associações Territoriais

Todas as competições organizadas por um Clube, agrupamento de Clubes ou Associações Territoriais – nacionais ou internacionais, realizadas em território português, previamente autorizadas pela FPE, cujo Regulamento cumpra as normas e orientações da Federação;

b) Competições da FPE

Todas as competições organizadas pela FPE – regionais (por zonas), nacionais ou internacionais, realizadas em território português, integradas no Plano Anual de Atividades FPE;

c) Competições da FIE e CEE

Todas as competições internacionais realizadas em território português, organizadas pela FPE e/ou Clubes, sob a égide da FIE (Federação Internacional de Esgrima) ou CEE (Confederação Europeia de Esgrima).

4.1. Competições Oficiais

4.1.1. Conceito

São Competições Oficiais todas as provas organizadas em território nacional e sancionadas pela FPE, nomeadamente, mas não exclusivamente:

- Competições Regionais e Nacionais por Armas, para os vários escalões etários e sexo;
- Campeonatos Nacionais por Armas (Individuais e Equipas, por escalão etário e sexo);
- Grande Prémio por Arma dos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos (conjunto de competições);
- Outras Competições;
- Competições Internacionais organizadas pela FPE.

4.1.2. Regulamentos FIE e FPE

As Competições Oficiais são realizadas segundo os Regulamentos da FIE, os Regulamentos da FPE, das eventuais adaptações que constem dos Regulamentos específicos de cada competição e das Classificações Oficiais FPE (Rankings FPE).

4.1.3. Caderno de Encargos para as Competições Oficiais

A FPE pode estabelecer Cadernos de Encargos para a Coorganização das Competições Oficiais, onde define todos os aspetos organizativos:

- Competências, obrigações e responsabilidades de cada entidade;
- Instalações desportivas;
- Necessidades logísticas;
- Contrapartidas.



4.1.4. Direito de participação

- 4.1.4.1. A participação nas Competições Oficiais da FPE é reservada a atiradores filiados na FPE na época desportiva correspondente, com o Exame Médico-Desportivo válido;
- 4.1.4.2. Aos esgrimistas estrangeiros é permitida a participação nas competições da FPE, excluindo os Campeonatos Nacionais Individuais;
 - 4.1.4.2.1. Os esgrimistas estrangeiros têm de estar filiados na respetiva época na FPE ou noutra Federação reconhecida pela FIE; neste caso, deve o pedido da sua inscrição ser enviado pela referida Federação, comprovando assim que se encontra com filiação válida;
- 4.1.4.3. Nas competições por Equipas, é permitida a inclusão de um esgrimista estrangeiro, tendo direito à classificação e respetivo prémio, mas o título só é atribuído ao Clube e aos atletas de nacionalidade portuguesa;
- 4.1.4.4. Em situações excecionais, a FPE poderá permitir a participação de esgrimistas do sexo feminino em provas de esgrima do sexo masculino e vice-versa.

4.1.5. Classificação Oficial FPE (Ranking)

- 4.1.5.1. Por Classificação Oficial FPE (Ranking FPE), para cada Arma, escalão etário e sexo entende-se a posição relativa de cada esgrimista resultante do somatório dos pontos obtidos nas várias competições integrantes do respetivo Grande Prémio;
- 4.1.5.2. Os resultados obtidos nas competições do escalão superior (a partir de Iniciados e exceção dos veteranos) são considerados para a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE).

Escalão	Resultados a contabilizar
Iniciados	Iniciados e Cadetes
Cadetes	Cadetes e Juniores
Juniores	Juniores e Seniores

- 4.1.5.3. Na Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) são consideradas as seguintes variáveis, transformadas em pontos, com coeficientes (ponderações) distintos, o ranking deixa de ser rotativo e os atletas entram com 25% dos pontos do ranking da época anterior (se o resultado não for um número inteiro o valor a atribuir é o valor por arredondamento acima):

	Critério	Pontos
Classificação das competições nacionais	Qualidade	Ver quadro 4.1.5.9.
Classificação nas Competições Internacionais	Participação	Ver quadro 4.1.5.9.

- 4.1.5.4. Nos Veteranos podem ser consideradas outras competições de Clubes, devendo a respetiva proposta ser comunicada à FPE com a antecedência de 30 dias para que aquelas possam constar do Calendário Oficial. Nessa proposta os Clubes deverão comprometer-se a respeitar as regras estipuladas no presente Regulamento, designadamente (mas não exclusivamente), no que respeita à filiação na FPE como atirador e exigência de atestado Médico-Desportivo válido, situações que a FPE deverá atestar.



- 4.1.5.5. A pontuação obtida nas provas é transposta para a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) do respetivo escalão;
- 4.1.5.6. Os escalões etários em que estabelece a Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) por Arma são: Infantis, Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos;
- 4.1.5.7. A Classificação Oficial FPE (Ranking FPE) deixa de ser “rotativa” de época para época, para os escalões seniores, juniores, cadetes, iniciados e infantis. São consideradas as provas do próprio escalão etário mais as do escalão imediatamente superior (excluindo os seniores, onde são contabilizadas apenas as provas do próprio escalão) e contabilizando obrigatoriamente os Campeonatos Nacionais do escalão e do escalão imediatamente superior. Assim, em juniores, cadetes, iniciados e infantis, do total de provas do escalão e do escalão imediatamente superior que contam para o ranking, serão considerados os resultados dos dois Campeonatos Nacionais (o do escalão do atleta e o do escalão superior) e, das restantes provas, **todos os resultados obtidos por cada atleta ao longo da temporada menos o pior**. No caso dos Seniores, será contabilizado o resultado do Campeonato Nacional e de **todas as restantes provas de seniores da temporada menos o pior, desde que existam no mínimo duas provas para além do Campeonato Nacional**.
- 4.1.5.8. A tabela das pontuações para cada prova é divulgada no início da época;
- 4.1.5.9. A pontuação é a seguinte:

Competições Nacionais Coeficiente 1.0		Campeonatos Nacionais Finais Nacionais Competições Internacionais (*) Coeficiente 1,5	
1.º Lugar	32 pontos	1.º Lugar	48 pontos
2.º Lugar	26 pontos	2.º Lugar	39 pontos
3.º Lugar	20 pontos	3.º Lugar	30 pontos
Quadro de 8	14 pontos	Quadro de 8	21 pontos
Quadro de 16	8 pontos	Quadro de 16	12 pontos
Quadro de 32	4 pontos	Quadro de 32	6 pontos
Quadro de 64	2 pontos	Quadro de 64	3 pontos

(*) – realizadas em território nacional e organizadas pela FPE



Provas Internacionais (sistema de pontuação):

Classificação	Pontos a reverter para o Ranking Nacional
Satélites	Pontos FIE – x2
Quadro em TM e GP (todos os quadros que dão pontos FIE)	Pontos FIE – x4

Nota: os resultados das competições do quadro competitivo da CEE, serão convertidos em pontos FIE

4.1.6. Campeonatos Nacionais Individuais

Os Campeonatos Nacionais Individuais são disputados nas 3 Armas nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos de ambos os sexos.

4.1.7. Campeonatos Nacionais por Equipas

4.1.7.1. Os Campeonatos Nacionais por Equipas são disputados nas 3 Armas nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos, de ambos os sexos;

4.1.7.2. Constituição das Equipas

- 4.1.7.2.1. Cada Equipa é constituída por 3 atiradores (mínimo 3, máximo 4) da mesma Sala de Armas/Clube; a Equipa não pode integrar atiradores de outras entidades;
- 4.1.7.2.2. As equipas podem integrar um atirador estrangeiro filiado na respetiva época na FPE;
- 4.1.7.2.3. Cada Sala de Armas/Clube pode apresentar o número de Equipas que entenda, devendo ser designadas por A, B, ...
- 4.1.7.2.4. A constituição das Equipas tem de ser definida antecipadamente e logo após a competição individual; por razões devidamente justificadas, pode haver alterações até 3 (três) horas antes do início da competição, devendo ser comunicadas por escrito ao Diretório da Prova.

4.1.8. Circuito Juvenil

- 4.1.8.1. O Circuito Juvenil disputa-se nas 3 Armas, nos escalões etários de Iniciados e Cadetes;
- 4.1.8.2. Aspectos regulamentares – Pontos 3.4. e 4.
- 4.1.8.3. No final da época, o somatório da pontuação das provas do Circuito Juvenil determina o vencedor da Taça de Portugal individual.

4.1.9. Grandes Prémios de Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos

- 4.1.10.1. Os Grandes Prémios são definidos para as 3 Armas, nos seguintes escalões etários: Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos, de ambos os sexos;
- 4.1.10.2. Os Grandes Prémios são o conjunto das competições nacionais e internacionais (realizadas em território nacional), organizadas pela FPE, com base no somatório de pontos como descrito no ponto 4.1.5.7;



4.1.10.3. No final da época, o somatório da pontuação das provas dos Grandes Prémios destes escalões determina o vencedor da Taça de Portugal individual.

4.1.11. Outras Competições

Outras Competições podem ser realizadas numa ou em mais Armas, em determinados escalões etários e sexos, devendo o Regulamento Específico (a aprovar antecipadamente pela federação, 30 dias antes da data de realização) estar em conformidade com o presente Regulamento Geral de Competições da FPE.

4.2. Participação

4.2.1. Exame Médico-Desportivo

Todos os participantes nas Competições Oficiais filiados na FPE (à data da inscrição na prova) têm de possuir o respetivo Exame Médico-Desportivo válido.

4.2.2. Mínimo de Atiradores

As Competições Oficiais disputam-se com o número mínimo de seis (6) atiradores - competição individual ou de três (3) equipas representando pelo menos dois clubes/salas de armas diferentes - competição por equipas.

4.2.3. Participação em escalões superiores

4.2.3.1. É permitida a participação de um atirador para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade real, desde que apresente a devida autorização após a realização de um exame de sobreclassificação, cujo protocolo consta de determinação da idade biológica, ecocardiograma e análises sanguíneas.

Este exame só pode ser realizado nos Centros de Medicina de Lisboa ou Porto ou por médicos especialistas em Medicina Desportiva com subsequente homologação pelo diretor do Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ. (Decreto-Lei n.º 255/2012, de 29 de novembro)

4.3. Inscrições

4.3.1. Processo

O processo de Inscrições nas Competições (procedimentos, formulários, prazos, taxas, etc.) está expresso no Manual de Procedimentos Administrativos da respetiva época. Aconselha-se a consulta deste documento.

4.3.2. Circular de Prova

A FPE enviará a Circular de Prova, por princípio, até 30 dias antes da data da competição.

4.3.3. Inscrições nas competições por Equipas

4.3.3.1. Nas inscrições para as competições por Equipas é obrigatório mencionar a sua constituição nominal, sem o que não podem ser aceites; para o Campeonato Nacional o escalonamento para o quadro final é feito após a conclusão do respetivo Campeonato Individual;

4.3.3.2. Nas competições por Equipas a constituição destas é dada pelos responsáveis de cada Clube no dia anterior à realização da competição. A constituição apenas pode ser alterada, até três horas antes do início da prova, por motivos de força maior (doença, lesão ou outro) e aceites pelo Diretório Técnico. Esta alteração pode originar retificação do quadro de eliminação direta.

Nota: não são permitidas trocas de atletas entre equipas completas do mesmo Clube.



4.3.4. Prazos de Inscrição

Consultar o Manual de Procedimentos Administrativos da época em curso.

4.3.5. Taxas de Inscrição

Consultar o Manual de Procedimentos Administrativos da época em curso.

4.3.6. Reservas de alojamento

Nas competições em que o alojamento esteja a cargo da FPE, ou seja, por esta organizado, os pedidos de reserva por parte dos Clubes têm de dar entrada nos serviços da FPE até 15 dias antes da data da prova. A partir dessa data não são aceites.

4.4. Sistemas de Competição

4.4.1. Conceito

As Competições Oficiais são disputadas nas três Armas - Espada, Florete e Sabre, cujos sistemas de competição devem considerar os objetivos das provas, do número de participantes e do tempo disponível para a sua realização.

4.4.2. Constituição das poules

4.4.2.1. Confirmação de presença na Competição

Os Dirigentes ou Treinadores têm de confirmar a presença dos seus atiradores no local da competição (mesa da organização), até 15 minutos antes do início da prova; nessa altura, são excluídos todos os atiradores que não tenham a inscrição confirmada;

4.4.2.2. As poules são constituídas segundo os Regulamentos FIE e com base na Classificação Oficial FPE de cada Arma, escalão e sexo;

4.4.2.3. Constituição das poules:

Com 6 atiradores	1 Poule
Com 10 a 12 atiradores	2 poules (de 5 ou 6)
Com mais de 12 atiradores	Nº de poules a definir

4.4.2.4. No final da fase de poules pode haver a eliminação entre 0 e 30% dos atletas, em função da competição, do número total de participação e espaço temporal para a realização da competição; esta informação é transmitida antes do início da prova;

4.4.2.5. No caso de uma competição mista (ambos os sexos), a primeira fase - poules disputa-se de forma aleatória (mista) e a segunda fase – quadro a eliminar por sexo (exceto se num deles houver apenas 1 participante); no final, são definidas classificações distintas por sexo.

4.4.3. Ordenação do quadro de eliminação direta nas competições de Equipas

4.4.3.1. As equipas são ordenadas no quadro de eliminação direta com base numa pontuação relativa apurada do seguinte modo:

4.4.3.2. Consideram-se as posições da Classificação Oficial FPE (Ranking FPE), atualizada com todas as competições disputadas até à data de realização da competição de Equipas;

4.4.3.3. A pontuação relativa de cada Equipa resulta da soma das posições dos 3 (três) elementos da Equipa com melhor Classificação Oficial FPE (Ranking FPE);

4.4.3.4. A Equipa com menor pontuação relativa assume a primeira posição do quadro de eliminação direta, a Equipa seguinte a segunda posição e assim sucessivamente;

4.4.3.5. Se uma ou mais equipas tiverem a mesma pontuação relativa, a ordenação dessas equipas no quadro é feita por sorteio.



4.4.4. Número de toques e duração dos assaltos

- O quadro indica o número de toques e a duração dos assaltos em cada escalão:

Escalão	Poules		Eliminação Direta		Tempo Extra	Equipas*
	Toques	Tempo	Toques	Tempo		
Iniciados	5 toques	3 min.	15 toques	3 x 3 min.	1 min.	45 toques
Cadetes	5 toques	3 min.	15 toques	3 x 3 min.	1 min.	45 toques
Juniores	5 toques	3 min.	15 toques	3 x 3 min.	1 min.	45 toques
Seniores	5 toques	3 min.	15 toques	3 x 3 min.	1 min.	45 toques
Veteranos C1	5 toques	3 min.	15 toques	2 x 3 min.	1 min.	45 toques
Veteranos C2	5 toques	3 min.	10 toques	2 x 3 min.	1 min.	45 toques
Veteranos C3	5 toques	3 min.	10 toques	2 x 3 min.	1 min.	45 toques
Veteranos C4	5 toques	3 min.	10 toques	2 x 3 min.	1 min.	45 toques

- Os encontros entre equipas são disputados a 45 (quarenta e cinco) toques, divididos por 9 estafetas. Os atiradores jogam por um período máximo de 3 (três) minutos ou até atingirem o número máximo de toques definido para cada estafeta. A cada nova estafeta são adicionados 5 (cinco) toques ao número máximo de toques a atingir.

4.4.5. Campeonatos Nacionais

4.4.5.1. Individuais - Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos

- 1.ª fase: Poule a uma volta;
- 2.ª fase: Quadro de eliminação direta.

4.4.5.2. Equipas - Iniciados, Cadetes, Juniores, Seniores e Veteranos

- Sistema de eliminação direta integral com todos os lugares a serem disputados;
- O número de pontos de cada equipa é dado pela adição dos pontos obtidos por cada um dos três melhores elementos na Classificação Oficial da FPE, atualizada após o Campeonato Nacional Individual.
- No caso de haver apenas três (3) equipas inscritas, a fórmula da prova pode incluir a realização do sistema de poule entre as três equipas inscritas.

4.4.6. Circuito Juvenil (Iniciados e Cadetes)

- 1ª fase: Poule a uma volta;
- 2ª fase: Quadro de eliminação direta, integral ou com repescagem (a definir pelo Diretor de Prova).

4.4.7. Outras Competições

- Sistemas de competição a definir, caso a caso;

4.4.8. Competições de Veteranos

4.4.8.1. Nas competições de Veteranos, incluindo os Campeonatos Nacionais, pode ser adotada uma fórmula que agregue os atiradores das diferentes categorias de idades, para que seja garantido o número adequado de participantes;

4.4.15.2. Nas poules e no quadro de eliminação direta das competições de Veteranos em que seja feita essa agregação de categorias, ou que sejam mistas, é adotado um sistema de handicap: Os veteranos que joguem com atletas da categoria etária inferior iniciam a competição (fase de poules e eliminação directa com 1 ponto de vantagem);

4.4.15.2.1. O quadro de eliminação direta das competições de Veteranos em que haja agregação de categorias é disputado a 10 (dez) toques em 2 (dois) períodos de 3 (três) minutos cada, com 1 (um) minuto de intervalo.



4.4.15.3. Categorias

São seguidas as categorias estabelecidas pelo Comité Europeu de Esgrima de Veteranos:

Categoria 1	40 a 49 anos
Categoria 2	50 a 59 anos
Categoria 3	60 a 69 anos
Categoria 4.1	70 e mais anos
Categoria 4.2	75 e mais anos

4.4.16. Exceções

Sempre que se justifique, para benefício dos esgrimistas da competição em questão, e com a concordância da maioria dos Clubes, o sistema de competição pode ser alterado.

5. Escalões Etários

5.1. Para as competições oficiais de Esgrima, organizadas em território nacional e salvo exceções previamente autorizadas, são adotados os seguintes escalões etários:

	Idade	2024/2025
Benjamins B	6, 7 e 8 anos	2016/2017/2018
Benjamins A	9 e 10 anos	2014/2015
Infantis	11 e 12 anos	2012/2013
Iniciados	13 e 14 anos	2010/2011
Cadetes	15 e 16 anos	2008/2009
Juniores	17, 18 e 19 anos	2005/2006/2007
Seniores	20 a 39 anos	2004 a 1985
Veteranos (3.4.9.3.)	≥ 40 anos	1984 e antes

5.2. As idades reportam-se sempre ao final do ano civil (31 de dezembro) do início da época;

5.3. Caso o atleta seja proposto para participar em dois escalões superiores à sua idade real, tem de realizar um exame de sobre classificação, conforme o ponto 4.2.3.1. do presente Regulamento.

6. Organização de Competições Oficiais

6.1. Organização e coorganização de Competições Oficiais.

As Competições Oficiais da FPE são organizadas pela própria Federação, ou em coorganização com outras Entidades (Salas de Armas, Clubes, Entidades Coletivas).

6.2. Parcerias na Organização de Competições

A FPE pode estabelecer parcerias com Entidades oficiais (Autarquias Locais – Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia; ou outras) ou Entidades privadas (Empresas, etc.) de forma a potenciar o evento e dar-lhe maior dimensão.

6.3. Local de competição

As provas organizadas ou coorganizadas pela FPE utilizarão material de sinalização de toques (pistas e aparelhos) devidamente homologado. No entanto, para simplificação de processos, é admitido que as provas dos escalões até Cadetes (inclusive) se desenrolem sem pistas – exceção feita aos Campeonatos Nacionais.



6.4. Direção de Competição

- 6.4.1. A Direção das Competições Oficiais é assegurada por um **Diretório Técnico**, composto por 1 ou 2 elementos, não concorrentes à referida prova e nomeados pela Direção da FPE e por um elemento designado pelo Conselho de Arbitragem;
- 6.4.2. Os elementos do Diretório Técnico devem estar presentes no local de realização da competição, 60 minutos antes da hora do seu início e permanecer até à sua conclusão;
- 6.4.3. A composição do Diretório Técnico deve ser comunicada aos Delegados e/ou Treinadores das Salas de Armas/Clubes presentes, antes do início da competição;
- 6.4.4. É responsabilidade do Diretório Técnico a elaboração de um relatório da competição, sempre que se verifiquem ocorrências disciplinares, organizacionais ou de outras razões, que exijam uma análise e/ou decisões dos órgãos competentes da FPE (Direção, Conselho de Arbitragem, Conselho de Disciplina, etc.).

6.5. Arbitragem

- 6.5.1. Cabe ao Conselho de Arbitragem a nomeação dos árbitros, ou a delegação dessa função num parceiro de organização, desde que cumprindo as regras dos regulamentos do Conselho de Arbitragem.
- 6.5.2. A direção dos jogos das Provas Oficiais da FPE tem de respeitar as normas do Regulamento Técnico da FIE, em vigor no início da época desportiva, com as exceções mencionadas no presente Regulamento;
- 6.5.3. Em situação de inexistência do número suficiente de árbitros, o Conselho de Arbitragem, em conjunto com o Diretório Técnico da competição, deve procurar resolver o problema seguindo esta ordem de prioridade:
 - 1.º - Verificar se está algum árbitro presente na competição que se disponibilize para arbitrar;
 - 2.º - Questionar os clubes intervenientes na prova sobre a possibilidade de disponibilizarem algum dos seus elementos **habilitado** para arbitrar;
 - 3.º - Verificar se há um treinador **habilitado** que possa arbitrar;
 - 4.º - Verificar se existe algum atleta (desde que de um clube diferente dos atletas em jogo) que possa arbitrar;
 - 5.º - Questionar no pavilhão se alguém que se considere com capacidade para arbitrar se disponibiliza a fazê-lo;
 - 6.º - Não sendo encontrada resposta de elemento externo, a arbitragem do assalto (jogo) é efetuada em conjunto pelos dois atiradores.

6.6. Equipamentos, vestuário e máscaras de competição

6.6.1. Responsabilidade e generalidades

- 6.6.1.1. Os atiradores e respetivos treinadores são responsáveis pelo seu equipamento de competição, bem como o cumprimento das regras de segurança definidas no Regulamento da FIE e com as devidas adaptações do presente RGC;
- 6.6.1.2. Cabe, exclusivamente, aos Árbitros e/ou ao Diretório Técnico proceder ao controlo dos equipamentos e vestuário, no estrito cumprimento das regras de segurança definidas no Regulamento da FIE e com as devidas adaptações do presente RGC;
- 6.6.1.3. Nas Competições de Seniores, Juniores e Cadetes (quadro 6.6.4.1) é obrigatório o uso de vestuário e armas com chancela (certificadas pela FIE). Os equipamentos têm de ter resistência igual ou superior a 350 N e 800 N nas zonas vitais e o uso de proteção interior de 800 N é obrigatória;
- 6.6.1.4. As lâminas devem estar homologadas pela FIE;



6.6.1.5. As provas das categorias Seniores, Juniores, Cadetes e Iniciados disputam-se obrigatoriamente com material elétrico;

6.6.2. Equipamento e vestuário:

6.6.2.1. O equipamento e o vestuário dos atiradores devem assegurar o máximo de proteção compatível com a liberdade de movimentos e ações indispensável à prática da esgrima;

6.6.2.2. Estes não podem, de qualquer modo, incomodar ou ferir o adversário ou possuírem, salvo caso fortuito, orifícios ou aberturas pelos quais se possa introduzir a ponta adversária, prendendo-a ou desviando-a. O colete e a gola devem estar inteiramente abotoados ou fechados;

6.6.2.3. Em todas as armas e todos os escalões etários é obrigatório o uso de uma proteção interior;

6.6.2.4. É obrigatório o uso de proteção de peito para todos os escalões femininos;

6.6.2.5. Em todas as armas, a parte inferior do colete deve cobrir os calções numa extensão mínima de 10 cm estando o atirador em guarda;

6.6.2.6. O calção deve ser apertado abaixo dos joelhos, sobrepondo-se à meia;

6.6.2.7. O uso de meias é obrigatório. Devem cobrir completamente as pernas até abaixo dos joelhos, sob o calção e mantidas de forma a não poderem cair;

6.6.2.8. Em todas as armas, a manga da luva deve cobrir obrigatoriamente metade do antebraço armado.

6.6.2.9. Compete, exclusivamente, aos Árbitros (se necessário, auscultando o Diretório Técnico), a verificação do cumprimento das regras referentes ao equipamento e ao vestuário, incluindo as características das máscaras (indicadas no ponto seguinte).

6.6.3. Máscaras

6.6.3.1. As máscaras devem ter bem visíveis as etiquetas do fabricante contendo a certificação e as características técnicas e, antes de cada assalto, o Presidente de Júri deve verificar se a máscara utilizada por cada atirador cumpre essa determinação;

6.6.3.2. A máscara deve ser formada por uma rede cujas malhas tenham, no máximo, 2,1mm e o fio o diâmetro de 1mm. Têm de estar em bom estado e a rede sem vestígios de oxidação;

6.6.3.3. A rede da máscara deve suportar sem deformação a introdução na malha de um punção cónico de 4º com uma força de 12Kg;

6.6.3.4. As máscaras que não correspondam às prescrições de segurança acima definidas devem ser apreendidas pelos Árbitros ou pelo Diretório Técnico, não permitindo a sua utilização reportando ao responsável do Clube o facto da máscara não estar conformidade;

6.6.3.5. Decoração da máscara: para além da decoração nacional aprovada pela FIE, os interessados em elaborar qualquer pintura nas máscaras devem submeter o desenho para ser avaliado e aprovado pela FPE, com uma antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias. A FPE comunica a sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A ausência de resposta neste prazo significa aprovação tácita.



6.6.4. Quadro descritivo do material

6.6.4.1. Material a usar nas competições oficiais da FPE de acordo com normas europeias e FIE:

Escalação	Índice de Proteção	Valores <u>mínimos</u> de resistência dos equipamentos			
		Vestuário			
		Casaco	Calções	Proteção Interior	Máscara
Veteranos	CE Nível 2	350N	350N	800N	1600N
Seniores	CE Nível 2	350N	350N	800N	1600N
Juniores	CE Nível 2	350N	350N	800N	1600N
Cadetes	CE Nível 2	350N	350N	800N	350N
Iniciados	CE Nível 1	350N	350N	350N	350N

	Tamanhos das lâminas			
	N.º 0	N.º 2	N.º 3	N.º 5
Espada	77,5cm	82,5cm	85cm	90cm
Florete	77,5cm	82,5cm	85cm	90cm
Sabre	75cm	80cm	82,5cm	88cm

6.6.4.2. Dependendo das condições, as provas de florete, espada e sabre serão disputadas com material elétrico – (lâmina nº 3 no máximo)

6.6.4.3. Quadro geral de material

	Máscaras		Armas		Proteção de Peito	
	Máscaras	Dispositivo de segurança (Novo)	Lâminas	Tamanho	Proteção de Peito - Feminino	Proteção de Peito - Masculino
Iniciados	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Não Obrigatório	Homologadas pela FIE	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Cadetes	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Não Obrigatório	Homologadas pela FIE	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Juniores	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Obrigatório	Homologadas pela FIE	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório De acordo com o Regulamento FIE	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Seniores	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Obrigatório	Homologadas pela FIE	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório De acordo com o Regulamento FIE	Opcional De acordo com o Regulamento FIE
Veteranos	Específica da arma - Espada-Sabre (com dispositivo elétrico) - Florete (Babete elétrica)	Não Obrigatório	Homologadas pela FIE	Nº 5 – ou menor Opcional	Obrigatório De acordo com o Regulamento FIE	Opcional De acordo com o Regulamento FIE

* - Adaptada ao escalão de todas as componentes da arma (punho, proteção de mão, balanceiro)

6.6.4.4. A FPE tem autonomia para avaliar a entrada em vigor de qualquer alteração emanada pela FIE, adaptando-a ao presente Regulamento.

6.7 Classificações e prémios

6.7.1. Nas Competições Oficiais, independentemente do sistema de competição, é definida a classificação final de todos os participantes;



- 6.7.2 Do ponto 6.7.1. excetuam-se algumas Competições dos escalões jovens em que, por razões técnico-pedagógicas, pode não haver apuramento da classificação final, privilegiando a participação e não valorizando a classificação;
- 6.7.3 Prémios de classificação
- 6.7.3.1. Individuais: Medalhas para 1º L, 2º L e 3º. s L (dois atletas semifinalistas derrotados);
- 6.7.3.2. Equipas: Taça ou Troféu para 1º L, 2ºL e 3ºL; medalhas para os elementos das Equipas;
- 6.7.4. Prémios especiais
- As Competições Oficiais podem incluir a atribuição de Prémios especiais, tais como, taças, troféus ou material desportivo, de Patrocinadores e outros;
- 6.7.5. Prémios monetários (*prize money*)
- As Competições Oficiais ou outros Torneios podem contemplar a atribuição de Prémios monetários (*prize money*), devendo constar do Regulamento da Competição; estes prémios apenas podem ser atribuídos nos escalões de juniores e seniores, não devendo haver diferenciação de valor entre sexos (feminino e masculino);
- O pagamento de prémios monetários implica a entrega de um documento fiscal legalmente aceite por parte do respetivo(a) vencedor, Fatura de Ato Isolado ou fatura e é sujeito ao pagamento dos impostos em vigor.

6.8. Cerimónias Protocolares

- 6.8.1. As Cerimónias Protocolares de entrega de prémios são momentos de grande significado em qualquer Competição Desportiva, pois trata-se da consagração dos melhores atletas e das melhores Equipas naquela competição. É o reconhecimento do mérito.
- Como tal, deve ser entendido por todos (atletas, treinadores, público e Organização) como momentos solenes e formais, em que os aspetos protocolares têm de ser considerados;
- 6.8.2. Por razões de organização do Programa/Horário das competições em disputa podem ser agrupadas mais do que uma cerimónia, correspondente a diferentes Armas, escalões etários ou sexo;
- 6.8.3. A Cerimónia Protocolar de entrega de prémios deve ocorrer imediatamente após a competição e logo que os resultados e classificações estejam apurados e validados pelo Diretório Técnico;
- 6.8.4. A não comparência de atirador a uma cerimónia protocolar ou a comparência com vestuário inapropriado pode implicar a sua desclassificação ou a da equipa.

6.9. Protestos

- 6.9.1. A reclamação de resultados em qualquer prova do calendário nacional tem de ser formalizada num prazo máximo de 10 (dez) minutos;
- 6.9.2. Processo de reclamação
- A reclamação tem de ser apresentada em impresso próprio, devidamente fundamentada e assinada pelo Reclamante, sendo analisada, em primeira instância, pelo Diretório Técnico.
- Caso o conteúdo da reclamação seja do âmbito e competências do Diretório Técnico, este decide sobre o deferimento ou indeferimento. Caso não seja possível a sua resolução durante a competição, o mesmo é levado à Direção da FPE, suspendendo-se os resultados da competição até à decisão final que recaia sobre a reclamação.



6.10. Controlo de dopagem

Podem realizar-se ações de controlo de dopagem nos Campeonatos Nacionais e noutras Competições do calendário nacional, nos termos da Lei e dos Regulamentos aplicáveis ao controlo de dopagem.

Escalões etários a abranger: Juniores e Seniores.

Os procedimentos a adotar pela FPE e atletas estão descritos no Regulamento Federativo Antidopagem da FPE, que deve ser consultado. De igual modo, tem de ser observada a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto - Lei Antidopagem no Desporto.

6.11. Patrocínios e publicidade

- 6.11.1. No quadro das parcerias, patrocínios e apoios a FPE pode publicitar os compromissos dos seus acordos nas Competições Oficiais organizadas pela FPE;
- 6.11.2. Os acordos estabelecidos pela FPE, definidos em contratos, protocolos, etc., têm de cumprir o definido na Lei;
- 6.11.3. No caso de a Competição Oficial da FPE ser realizada em coorganização com outra entidade (Sala de Armas, Clube, etc.), os eventuais apoios e patrocínios a publicitar não podem colidir com os já estabelecidos com a Federação;
- 6.11.4. Às Competições Oficiais da FPE e a outros Torneios ou quaisquer atividades de Esgrima, podem ser associadas designações nomes de antigos dirigentes, esgrimistas, pessoas ou acontecimentos da Esgrima (ex. 1.ª Etapa do Circuito Juvenil – *NOME*);
- 6.11.5. Às Competições Oficiais da FPE e a outros Torneios ou quaisquer atividades de Esgrima, podem ser associadas designações comerciais (ex. 1.ª Etapa do Circuito Juvenil – *MARCA*) – *Naming*;
- 6.11.6. A disposição da colocação dos suportes de publicidade no local de competição (pavilhão, outros) não pode interferir na ação dos atletas e árbitros no decurso dos jogos.

6.12. Acesso à área de competição do recinto desportivo. Acreditação.

- 6.12.1. A FPE pretende melhorar a dinâmica das competições, as condições logísticas e técnicas para os atiradores, bem como a imagem global das mesmas.
Sendo a área de competição do recinto desportivo o “foco central” do evento, a FPE determina um conjunto de regras de acesso, permanência e circulação;
- 6.12.2. O acesso à área de competição do recinto desportivo é reservado exclusivamente a pessoas com a acreditação oficial FPE, cuja identificação deve estar visível;
- 6.12.3. O acesso à área de competição do recinto desportivo é reservado exclusivamente a:
 - Elementos da Organização da Competição Oficial (Corpos Sociais da FPE, staff da FPE, Conselho de Arbitragem; pessoal de apoio técnico/manutenção aos equipamentos; outros definidos pela FPE);
 - Atiradores filiados em competição, no período da sua realização;
 - Treinadores filiados (com TPTD válido) de atiradores em competição, no período da sua realização;
 - Árbitros filiados em funções na competição, no período da sua realização;
 - Dirigentes filiados das Salas de Armas/Clubes;
 - Individualidades das entidades oficiais convidadas;
 - Representantes dos Patrocinadores;
 - Jornalistas e fotógrafos de Órgãos de Comunicação Social;
 - Fotógrafos devidamente autorizados;
 - Outras pessoas autorizadas pela FPE



- 6.12.4. Todos os agentes desportivos dos Clubes (Treinadores e Dirigentes) e Árbitros têm de estar filiados na FPE, na respetiva época desportiva;
- 6.12.5. O acesso dos Treinadores é exclusivo aos que são detentores do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) válido, bem como a Treinadores que estejam em processo de estágio devidamente autorizado pelo Departamento de Formação da FPE.

6.13. Recolha de imagens

- 6.13.1. A recolha de imagens (fotografias, vídeos e/ou som) em qualquer competição organizada ou co-organizada pela FPE é permitida a detentores de Carteira Profissional de Jornalista válida ou a quem apresente um pedido para tal em representação de um órgão de Comunicação Social. Nestes casos, a FPE reserva-se no direito de solicitar ao jornalista a cedência de algumas imagens e/ou som (a acordar) para que possam ser utilizadas nos seus meios de divulgação (p. ex., site, redes sociais).
- 6.13.2. Ressalvado o caso previsto no número anterior, só poderão ser captadas imagens e/ou som nas competições organizadas ou co-organizadas pela FPE, nas seguintes situações:
 - i. Por parte dos Clubes, relativamente aos seus atletas;
 - ii. Por parte de familiares, relativamente aos membros das suas famílias;
 - iii. Por parte de qualquer pessoa, no momento da cerimónia de entrega de prémios, relativamente aos atletas premiados e a quem procede à entrega dos prémios.
- 6.13.3. Excetuados os casos previstos nos números antecedentes, só é permitido captar imagens e/ou som durante as competições organizadas ou co-organizadas pela FPE, após a obtenção de consentimento expresso por parte dos visados (atletas, treinadores, dirigentes, árbitros ou público presente).
- 6.13.4. É, igualmente, proibida a captação de imagens e/ou som no decurso dos assaltos que decorram nas competições organizadas ou co-organizadas pela FPE, salvo se ambos os esgrimistas (ou os seus representantes legais, no caso de atletas de menores), prestarem o seu consentimento expresso antes do início do assalto.
- 6.13.5. A recolha de imagens e/ou som fora dos casos consignados nos números anteriores, determina uma advertência por parte do Diretor Técnico.
- 6.13.6. Após a referida advertência e caso a situação se mantenha, o Diretor Técnico pode aplicar um cartão preto, com a consequente expulsão do local da prova da pessoa em causa e sem prejuízo da competente participação disciplinar, tratando-se de um agente desportivo.
- 6.13.7. As regras em apreço aplicam-se sem prejuízo do disposto no Código Penal sobre a matéria, bem como no preceituado na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua redação atual.

7. Casos omissos

Todos os casos omissos no presente Regulamento de Competições são decididos pela Direção da FPE, tendo em consideração os Regulamentos da Federação, a Legislação portuguesa aplicável e os Regulamentos da FIE.

Regulamento aprovado em reunião de Direção da Federação Portuguesa de Esgrima no dia 16 de julho de 2024.



ANEXO 1

Regulamento Geral de Competições

| FORMULÁRIO DE PROTESTO |

Competição			
Arma Escalão Sexo			
Data			
Local			
Clube			
Delegado/Treinador			
Justificação do Protesto			
Entregue por			
Montante			
Recebido por			
Decisão			
Responsável			



Classificação Oficial FPE (Ranking Nacional)

Na Classificação Oficial FPE (Ranking Nacional) são consideradas:

I - Pontuação correspondente às classificações nas competições do Grande Prémio respetivo:

Quadro 1			
Pontos Classificações finais nas competições (Qualidade)			
Competições Nacionais Coeficiente 1.0		Campeonatos Nacionais, Finais Nacionais e Competições Internacionais (*) Coeficiente 1,5	
1º Lugar	32 pontos	1º Lugar	48 pontos
2º Lugar	26 pontos	2º Lugar	39 pontos
3º Lugar	20 pontos	3º Lugar	30 pontos
Q 8	14 pontos	Q 8	21 pontos
Q 16	8 pontos	Q 16	12 pontos
Q 32	4 pontos	Q 32	6 pontos
Q 64	2 pontos	Q 64	3 pontos

(*) – realizadas em território nacional e organizadas pela FPE

II – Pontuação Obtida em competições internacionais – quadro de competições especificadas no Manual de Alto Rendimento e Selecções Nacionais (Anexo 3) para os escalões de cadetes, juniores e seniores

Classificação	Ponto a reverter para o Ranking Nacional
Satélites	Pontos FIE – x2
Quadro em TM e GP (todos os quadros que dão pontos FIE)	Pontos FIE – x4

Nota: os resultados das competições do quadro competitivo da CEE, serão convertidos em pontos FIE